

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 9.213, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 448.068,79.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.135, de 02 de agosto de 2016, é aberto um crédito especial no valor de R\$ 448.068,79 (quatrocentos e quarenta e oito mil, sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) na unidade orçamentária que segue:

Órgão: 06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 365 - Educação Infantil

Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental

Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades

Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação

Elemento: 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 120.000,00

Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental

Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades

Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação

Elemento: 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 312.600,00

Unidade: 08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 365 - Educação Infantil

Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental

Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades

Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação

Elemento: 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 6.468,79



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Unidade: 01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental .
Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
Elemento: 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 9.000,00

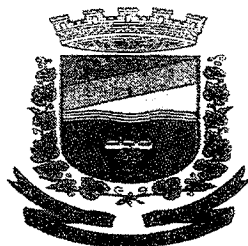
Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Órgão: 06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 - Educação Infantil
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 100.000,00

Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00
Programas: 0254 - Manutenção do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2211 - Manutenção do Transporte Escolar
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

Unidade: 08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 - Educação Infantil
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
Programas: 0254 - Manutenção do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2211 - Manutenção do Transporte Escolar
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
15.000,00

Órgão: 06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 - Educação Infantil
Programas: 0253 - Manutenção da Educação Infantil
Projeto/Atividade: 1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
20.000,00

Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
Programas: 0254 - Manutenção do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
34.015,40

Unidade: 08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 - Educação Infantil
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
40.000,00

Unidade: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 - Educação Infantil
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
15.000,00

Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
Programas: 0254 - Manutenção do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2211 - Manutenção do Transporte Escolar
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
10.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Órgão: 06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 - Educação Infantil
Programas: 0253 - Manutenção da Educação Infantil
Projeto/Atividade: 1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
20.000,00

Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
13.472,00

Programas: 0254 - Manutenção do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
40.000,00

Art. 3º A abertura de crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para pagamento de locação de mão-de-obra de vigilância na área da Educação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 023
e publicado (a)
Em 03/08/16